



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
<https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal>

7 DE MARÇO DE 2025

DIÁRIO CATARINENSE

03

EXTRAVIO

A empresa SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - FARMASESI OXFORD, CNPJ 03.777.341/0154-30, IE 252342984, declara nesta data, para os devidos fins, que foi extraviado o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF DARUMA AUTOMACAO MACH 2 DR091 3BR000000367493.

COMUNICADO

Indústria Têxtil Porto Franco Ltda. – CNPJ: 85.174.910/0012-04, comunica a perda de uma impressora fiscal ECF-IF, Bematech MP2100 TH FI 01.01.01, número de fabricação BE050875610000018115, número credenciamento 281508400000364, situação ativo. Conforme registro 0202359/2025-BO-00607.2025.0002154.

Súmula Concessão de Licença Ambiental de Operação

Auto Posto Campo do Areião Ltda - CNPJ 26.143.676/0001-28, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente - IMA a Licença Ambiental de Operação nº 597/2025 válida até 25/02/2029, para Comércio de Combustíveis Líquidos e Gasosos em Postos Revendedores, Postos Flutuantes e Instalações de Sistema Retalhista, com Lavagem ou Lubrificação de Veículos, situada a Rodovia BR 116, S/N, Campo do Areião, KM 119,8, Santa Cecília/SC.

EM TODA SC
Ouça em
nsctotal.com.br



CBN
Joinville



CBN
Floripa

nsc

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0010/2025-e
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 10/03/2025 até às 09:00 horas do dia 20/03/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 20/03/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 20/03/2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 06 de março de 2025.
André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA



SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. METALÚRGICAS, MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE BLUMENAU E GASPAR
Rua Engenheiro Paul Werner, 1.081 - Cep: 89030 - 101 – BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.663.733/0001-70 - Fone (47) 3323 – 1984

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Blumenau e Gaspar, com sede à rua Eng. Paul Werner, 1081, Itoupava Seca, Blumenau-SC convoca todos os trabalhadores da categoria profissional representada de Blumenau e Gaspar, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de março de 2025, às 09:30 horas em primeira convocação e as 10:00 horas em segunda convocação, tendo como local a sede do sindicato, com a seguinte pauta: 1) Discussão e aprovação do Rol de reivindicações relativo as condições de salário, trabalho, segurança e saúde, a ser negociado com a categoria econômica, visando a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho; 2) outorga de poderes à Diretoria do Sindicato Profissional para celebrar Acordo com Convenção Coletiva, e na hipótese de malogro nas negociações, para ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho; 3) Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia, enquanto perdurar a campanha negocial, permitindo que as futuras convocações sejam feitas mediante simples comunicados nos locais de trabalho; 4) Deliberar sobre a conveniência de conceder prerrogativa exclusiva à Diretoria do Sindicato Profissional para fechar acordo junto ao Sindicato Patronal; 5) Nos termos do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho, deliberar pela fixação da Taxa Negocial, a ser descontada na folha de pagamento de todos os integrantes da categoria profissional e recolhida em favor do Sindicato dos Trabalhadores; valendo o presente edital e a deliberação assemblear como cumprimento da prévia e expressa anuência e autorização de todos os integrantes da categoria. Não havendo quorum por ocasião das primeiras convocações as Assembleias serão realizadas, já em segunda convocação, trinta minutos após, no mesmo dia e local acima mencionados, com qualquer número de presenças.
Blumenau (SC), 07 de março de 2025.
VALMOR LICÍNIO MACHADO
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERV A TERCEIROS, PROMOCOES E EVENTOS DO ESTADO DE SC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.383.939/0001-21 convoca todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, sindicalizados ou não, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no dia 20/03/2025, às 15:00 (quinze horas), na subSede do sindicato, sito à Rua Artur Adelino Albanaz, nº 25, Forquilha, São José/SC - CEP 88.106-796, em primeira convocação com quórum qualificado, e, 30 (trinta) minutos após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Discussão, deliberação e aprovação da Pauta de Reivindicações com vistas à celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, com as entidades sindicais patronais; **2º)** Deliberação acerca da cobrança e fixação do percentual a título de Contribuição Negocial e/ou Assistencial, a ser descontado de todos os integrantes da categoria, filiados ou não filiados, nos termos do artigo 8º IV da Constituição Federal artigos 462, 513 na alínea “e” e 545 da CLT e ratificada na decisão do Supremo Tribunal Federal do ARE 1.018.459 (TEMA 935 STF RG), deliberando inclusive sobre forma e prazo para o exercício do direito de oposição aos descontos das contribuições, condicionando o estabelecimento de Cláusula em Convenção Coletiva à decisão judicial que anule, rescinda ou revise o acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública 0007266-49.2012.5.12.0037; **3º)** Outorga de poderes para a diretoria da entidade sindical promover negociação coletiva, celebrar Convenções Coletivas de Trabalho com sindicatos patronais e se necessário, proceder à defesa dos interesses da categoria, em juízo e fora dele, inclusive para dissídio coletivo; **4º)** Transformação ou não da Assembleia geral permanente até o fechamento da convenção ou dissídio coletivo de trabalho; **5º)** Autorizar o exercício do direito a greve na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro nas negociações; **6º)** Assuntos Gerais.
Florianópolis, SC, 7 de março de 2025.
GABRIELA NASCHENWENG - Presidente

COORSEL

COOPERATIVA REGIONAL SUL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL
CNPJ 86.448.057/0001-73 - Inscrição Estadual 252.300.181
Avenida 7 de Setembro, 288, Centro, Treze de Maio/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

O Senhor Ailton Francisconi Candido, Presidente da Cooperativa Regional Sul de Eletrificação Rural - COORSEL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24 do Estatuto Social, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos sociais a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Salão de Festas da Paróquia São José, s/nº, sito na Praça da Igreja Matriz São Jose, s/nº, em Treze de Maio/SC, às 07h00 (sete horas) em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação as 08h00 (oito horas) com a presença da metade mais 01 (um) dos associados, e em terceira e última convocação às 09h00 (nove horas) com o mínimo de 10 (dez) associados, na qual, havendo número legal, será deliberada a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Deliberação sobre as contas: relatórios da diretoria, balanço geral, demonstração do resultado do exercício, demonstração das sobras apuradas, parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Auditoria, referente ao exercício de 2.024 (dois mil e vinte e quatro);
- Destinação das sobras líquidas verificadas no exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro) ou rateio dos prejuízos, caso haja;
- Fixação do pró-labore do Presidente e do Vice-Presidente e cédula de presença dos demais membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2.025 (dois mil e vinte e cinco);
- Assuntos gerais, sem natureza deliberativa.

OBSERVAÇÕES:

- Para efeito de cálculo de quórum, declaramos que o número de associados é de 15.596;
- Os itens I, II, III e V da ordem do dia, serão discutidos e deliberados no horário e local fixados neste Edital;
- Os associados interessados em concorrer aos cargos sociais constantes no item IV da ordem do dia deverão apresentar os seus nomes em forma de chapa, obedecendo ao Estatuto Social e demais disposições legais até 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia, ou seja, até as 17h00 (dezoito horas) do dia 24 (quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), segunda-feira, na sede da Coorsel;
- Havendo uma única chapa para concorrer aos cargos do Conselho Fiscal, o item IV da ordem do dia terá sua forma de votação por aclamação (art. 30, §2º, do Estatuto Social);
- Existindo duas ou mais chapas concorrentes aos cargos do Conselho Fiscal, o item IV da ordem do dia terá o seu processo de votação iniciado no mesmo local, logo após a suspensão dos trabalhos da AGO, quando a votação secreta será até as 12h00 horas (doze horas), e logo em seguida será realizada a apuração dos votos, divulgação do resultado da votação e posse dos eleitos (art. 30, §2º, do Estatuto Social);
- Para que o associado exerça o seu direito de votar e ser votado precisa estar em dia com a COORSEL até o dia 27 (vinte e sete) de março de 2.025 (dois mil e vinte e cinco) e, no caso de pessoa física, deverá comparecer à mesa de votação munido de documento de identificação com fotografia, sendo pessoa jurídica, além do documento de identificação do representante legal, deverá também apresentar documento que comprove o poder de representação da pessoa jurídica;
- Os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2.024 (dois mil e vinte e quatro) estarão à disposição dos associados na sede da Coorsel, 10 (dez) dias antes da data da realização da AGO conforme, preceitua o Estatuto Social.

Treze de Maio, 07 de março de 2.025.
Ailton Francisconi Candido
Presidente

COMUNICAÇÃO – ALTERAÇÃO CNPJ OI TV

A Oi S/A – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43, comunica que, seguindo com o cumprimento do seu Plano de Recuperação Judicial, e dando continuidade à implementação de seu Plano Estratégico, conforme anunciado em fato relevante em 10 de fevereiro de 2025, a operação de TV por assinatura de propriedade da Companhia será transferida para Oi SERVICOS DE TELEVISAO POR ASSINATURA S.A, CNPJ 53.059.901/0001-15. Essa mudança não afetará os contratos vigentes firmados com os consumidores, nem a prestação dos serviços de Oi TV. Tal alteração de CNPJ e razão social será refletida nas faturas do serviço. A empresa compromete-se a manter os clientes e o mercado informados sobre os desdobramentos deste assunto, comunicando-os por meio adequado.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o § 1º, I do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101 de 2000 - LRF, comunica que será realizada Audiência Pública referente a: PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL 2026 – 2029. Data: 21/03/2025. Horário: 14 horas. Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Assim, ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência. Florianópolis (SC), 05 de março de 2025. **TOPAZIO SILVEIRA NETO** PREFEITO MUNICIPAL **RONALDO BRITO FREIRE** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL **MICHELE PATRICIA RONCALIO** SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA. **Valor: R\$ 675,50**



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 7/2025/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 07/2025/MP. Início do acolhimento das propostas: **7-3-2025**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **21-3-2025**, às **13h** no *site*: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. **OBJETO:** Aquisição de licenças de software Autodesk Revit 2025, conforme especificações do edital.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2025/FERMP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 10/2025/FERMP. Início do acolhimento das propostas: **7-3-2025**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **21-3-2025**, às **13h** no *site*: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários diversos para compor a Biblioteca Ruy Olympio de Oliveira, do Ministério Público de Santa Catarina no Edifício Casa do Barão, conforme especificações do edital.

EDITAIS COMPLETOS: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na *INTERNET*, no *site* www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no *site* <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 6 de março de 2025
PREGOEIRO OFICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS DE VIDEIRA E REGIÃO, por seu Presidente Wilson Silva do Amaral, convoca por meio do presente edital todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional dos empregados em transporte rodoviário de cargas e passageiros, da categoria dos condutores de veículos nas empresas de turismo e excursões nacionais e internacionais, dos condutores de veículos nas empresas de fretamento escolar, industrial e comercial, dos condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de transporte de inflamáveis, cargas líquidas, gasosas, tóxicas e perigosas e das empresas de transportes de produtos químicos e derivados de petróleo, dos condutores de veículos de moto-fretes e motoboys, dos condutores de veículos nas empresas de locação de veículos, dos condutores de veículos nas empresas de logística e dos condutores de veículos como categoria diferenciada que exercem atividades industriais, comerciais, agrícolas e serviços públicos terceirizados, associados ou não ao Sindicato, dos municípios de Videira, Iomerê, Ibiã, Lebon Régis, Monte Carlo, Pinheiro Preto e Tangará/SC, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL - EXTRAORDINÁRIA, conforme prevê o Estatuto Social, Artigo 16, a ser realizada no dia **15 de março de 2025, (sábado)** tendo como local no AUDITÓRIO na sede do SINTRICAVI a Rua: Abraão Brandalise, nº 93 - Bairro Santa Tereza em Videira/SC, em sessões e horários a seguir: **a)** Motoristas do comércio varejista de Videira, às 18h00min; **b)** Motoristas do comércio atacadista e distribuidor de Videira, às 18h30min; **c)** Trabalhadores em empresas de transporte rodoviário de cargas, dos condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de transporte de inflamáveis, cargas líquidas, gasosas, tóxicas e perigosas e das empresas de transportes de produtos químicos e derivados de petróleo, dos condutores de veículos de moto-fretes e motoboys, dos condutores de veículos nas Empresas de Logística e dos condutores de veículos como categoria diferenciada que exercem atividades industriais, comerciais, agrícolas e serviços públicos terceirizados às 19h00min; **d)** Trabalhadores em empresas de Transporte rodoviário de passageiros, condutores de transporte de rodoviário de passageiros do turismo e fretamento, da categoria dos condutores de veículos nas empresas de turismo e excursões nacionais e internacionais, dos condutores de veículos nas empresas de locação de veículos, dos condutores de veículos nas empresas de fretamento escolar, industrial e comercial às 20h00min. A assembleia se realizará com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Bem como a celebração de discussão e aprovação das reivindicações referentes às condições de salários e trabalho, a ser apresentada para negociação coletiva de trabalho com a categoria econômica, visando à celebração ou não, de Convenção Coletiva de Trabalho, e ou Dissídio Coletivo, visando tanto a renovação da norma coletiva já existente norma coletiva que atenda as reivindicações da categoria profissional, a serem firmadas com as Entidades Sindicais Patronais; **2)** Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato profissional para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e na hipótese de malogro das negociações, para ajuizar os competentes Dissídios Coletivos de Trabalho, visando a data base de 01/05/2025 a 30/04/2026, com poderes inclusive para realizar acordos em juízo ou fora dele; **3)** Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato profissional para celebrar e ou renovar Acordo Coletivo de Trabalho com as empresas que tenham especificidades não contempladas na Convenção Coletiva de Trabalho e na hipótese de malogro das negociações, para ajuizar os competentes Dissídios Coletivos de Trabalho, visando a data base de 01/05/2025 a 30/04/2026, com poderes inclusive para realizar acordos em juízo ou fora dele; **4)** Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia enquanto perdurar a campanha salarial permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicado nos locais de trabalho; **5)** Deliberar sobre a conveniência de conceder prerrogativa exclusiva à Diretoria do Sindicato Profissional para convocar Assembleia Geral durante a campanha salarial; **6)** Discussão e deliberação sobre a instituição de contribuição negocial profissional para custeio sindical em favor do Sindicato Profissional a ser suportada por todos os trabalhadores pertencentes à sua categoria profissional dentro da sua base territorial, que forem atingidos pelas Convenções Coletivas de Trabalho que forem firmadas com a classe patronal, e ou Acordo Coletivo de Trabalho que for firmado com as empresas do setor, segundo faculta o artigo 513, alínea “e” da CLT; e **7)** Outros assuntos de interesse da Categoria. OBS: Em não havendo “quórum” específico para a realização da Assembleia Geral Extraordinária dos trabalhadores interessados, em cada sessão, em primeira convocação a Assembleia Geral ocorrerá, em segunda convocação meia hora após a primeira convocação com a presença de qualquer número de trabalhadores interessados.

Videira SC, 06 de março de 2025.
Wilson Silva do Amaral
Presidente